



Processo nº 18/1100-0001541-7

Parecer nº 333/2018 CEC/RS

O projeto *1 PARTE CULTURAL DAS VERDADEIRAS RIQUEZAS – 2018* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto em tela, apresentado a SEDACTEL com os requisitos formais e legais exigidos, foi protocolado eletronicamente, 00292/2018, e, em 14 de agosto de 2018, após realização de minuciosa diligência, na qual foram prestadas informações e reduzidos valores, entendeu o SAT de habilitar o valor total solicitado, R\$ 136.630,00.

Em 21 de agosto de 2018, o projeto foi encaminhado a este relator, para a devida análise e emissão de parecer, a ser votado pelo órgão colegiado, o pleno do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

A produção cultural é da empresa Associação de Danças Alemãs Freundtanzgruppe. O evento se realizará entre os dias 14 a 22 de dezembro de 2018, na Praça Julio Lengler, no município de Roca Sales.

O projeto está inserido na área de Artes Integradas e foi classificado como 3 - Parte artística de evento.

As justificativas, motivações, metas e objetivos foram apresentados, assim como a planilha de custos.

O presente projeto não conta com recursos do proponente, do município de Santa Rosa e da Lei Rouanet, sendo o valor previsto para financiamento proveniente exclusivamente da LIC do Estado do RS.

O projeto compreende a realização de espetáculos de dança, música e teatro. As atividades do presente projeto são inteiramente gratuitas.

É o relatório.

2. O presente projeto demonstra que as atividades culturais previstas estão diversificadas, em sintonia com o clima natalino e com representações locais.

O presente projeto tem dimensão simbólica, pois incentiva a criatividade, o cultivo da dança, teatro e música, a identidade e o pertencimento. A dança é uma das atividades culturais mais complexas, incentiva a autoconfiança de quem a executa, interfere na formação psicomotora, eleva a autoestima e auxilia na formação de cidadãos mais confiantes e felizes. A dança é uma das maiores expressões de nacionalidade e diversidade; mostra os usos e costumes, os hábitos, os cenários e trajes das nações e a história dos países. A dança é essencial em festas populares, especialmente no carnaval, nosso maior, melhor e mais democrático espetáculo. Neste projeto, igualmente a música e o teatro, artes igualmente importantes, são focalizadas. A arte teatral, como sabemos, surgiu há milênios e segue viva, apesar de tantas dificuldades. O teatro é das artes mais intimamente ligadas com a imaginação, as fantasias e as almas dos povos. A música está presente no projeto, com artistas locais e regionais e, igualmente, é a arte que permite aos cidadãos seu desenvolvimento individual e social.

A dimensão econômica do projeto está presente na medida em que os milhares de participantes do evento e mesmo os de cidades vizinhas, ativarão a economia local.

A dimensão cidadã está presente, em vista da gratuidade dos espetáculos e pela consideração da natureza e forma das atividades culturais.

Os valores da planilha de custos estão dentro da razoabilidade, em termos de projetos semelhantes.

A aprovação do presente projeto fica condicionada à apresentação do APPCI e total respeito às normas de acessibilidade e ambientais, na forma da legislação cabível.

As informações do projeto demonstram seu mérito, relevância e oportunidade cultural.

3. Em conclusão, o projeto *I Parte Cultural das Verdadeiras Riquezas – 2018* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 136.630,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e trinta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 12 de setembro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.*

**Jaime Cimenti**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS